



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MEMORANDO Nº 125.419/2025

1. OBJETO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação por Inexigibilidade de Licitação, referente à inscrição no “Curso Completo De Licitações e Contratos Para Formação De Gestores: Contratações Públicas Com Abordagens De IA Na Fase Preparatória”, que será realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de Dezembro de 2025, na cidade São Paulo.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

As quantidades a serem considerados para as inscrições no Congresso, conforme proposta ofertada são:

- **Quantidade:** 1 servidora;
- **Modalidade:** Presencial;
- **Carga horária:** 28 horas.

3. DA JUSTIFICATIVA:

O referido curso é atualmente um dos mais relevantes e reconhecidos do Brasil no que tange a área de Curso Jurídico, Licitações e Contratos Administrativos. Reúne especialistas, acadêmicos e profissionais do setor público que atuam nas contratações públicas e assessorias jurídicas sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e buscam aprimorar suas habilidades, atualizar conhecimentos e educação formal. Será uma oportunidade única para assessores jurídicos e profissionais compartilharem conhecimentos, experiências e melhores práticas, visando a melhoria contínua dos serviços públicos e a otimização da Compreensão da Nova Lei nº 14.133/2021, destacando seus avanços e impactos na gestão pública, implementação e execução das contratações de forma eficiente e alinhada à legislação, Planejamento e Governança, Fortalecendo habilidades de planejamento e gestão para garantir contratações públicas bem-sucedidas e alinhadas



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

aos princípios da boa administração e **Mitigação de Riscos**, identificando e evitando falhas que possam resultar em sanções ou prejuízos à administração pública.

Considerando que público-alvo destinado ao curso são: pessoas, servidores públicos, tanto na construção de carreiras de sucesso, quanto no desenvolvimento de uma gestão pública mais ética e transparente.

Para a administração pública municipal, o investimento na formação na Lei de licitações sob a IA traz inovação e benefícios no que tange a transparência nas contratações públicas. O fortalecimento de programas de integridade, a implementação de controles internos eficazes e a difusão de uma cultura organizacional baseada na transparência e na legalidade são fundamentais para garantir a boa gestão dos recursos públicos e a confiança da população nas instituições. A adoção de medidas preventivas, baseadas no conhecimento compartilhado no curso, pode resultar em ganhos significativos de eficiência, redução de riscos e maior transparência na gestão pública.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) representa um marco na modernização das contratações públicas no Brasil. Este curso, visa capacitar gestores, agentes de contratação e demais profissionais da área pública a aplicarem, de forma prática e segura, os novos dispositivos legais.

O acesso a conteúdos atualizados e orientações para aprimorar a governança, o planejamento e a eficiência das contratações, assegurando conformidade e resultados otimizados.

Não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, visto que o objeto é executado de forma única e exclusiva pelo fornecedor.

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, a ser executado na forma estabelecida na proposta da empresa e será realizada por profissionais especializados que atuam em empresa que é referência de qualidade no mercado na área de capacitação.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Após a coleta das informações e da análise críticas dos dados, foi identificado o preço de referência conforme publicado no portal do curso:

MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Presencial	R\$ 5.390,00	01	R\$ 5.390,00

O preço do curso é o ofertado para todos, conforme publicação no portal oficial [Completo De Licitações e Contratos Para Formação De Gestores: Contratações Públicas Com Abordagens De IA Na Fase Preparatória - Consulte Completo De Licitações e Contratos Para Formação De Gestores: Contratações Públicas Com Abordagens De IA Na Fase Preparatória](https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9EBA-8DB7-A7F9-868D), evidenciando justificativa do preço praticado pelo fornecedor, conforme preconizado pelo §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021.

E considerando ainda que o serviço de treinamento é intelectual, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor e, nesse caso, ainda será o mais vantajoso, também, no quesito financeiro.

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O contratado deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada. Neste caso, o Curso abordará um tema que é indispensável para a Administração Pública, o qual contará com a participação de um palestrantes nacionais e internacionais que se destacam pela qualidade e reconhecida atuação, conforme descritos no site: [Completo De Licitações e Contratos Para Formação De Gestores: Contratações Públicas Com Abordagens De IA Na Fase Preparatória - Consulte Completo De Licitações e Contratos Para Formação De Gestores: Contratações Públicas Com Abordagens De IA Na Fase Preparatória](https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9EBA-8DB7-A7F9-868D) .

Aplicando-se os conceitos à ação de capacitação ora em análise, verifica-se que o curso em tela oferecido, contém o requisito fundamental para esta contratação, sendo o



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

fornecimento de serviço técnico especializado devido a singularidade do objeto, notória especialização dos profissionais, conforme previsto na alínea “f” do inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021, na qual considera-se os aspectos objetivos e subjetivos correlacionados ao desenvolvimento e atualização intelectual e o aprimoramento da capacidade dos servidores.

Objetivo da contratação é contribuir com a evolução de competência da Prefeitura Municipal de Aracaju no tocante às áreas de Administração pública, Inovação, Gestão de riscos, Controle Interno, Inteligência Artificial nas contratações públicas, Governança, Proteção De Dados.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se faz necessária.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Será necessário hospedagem, passagens aéreas e diárias.

8. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, QUANDO APLICÁVEL:

Não se aplica.

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

O interesse da Administração é amplamente atendido pelo curso, como pode ser observado no detalhamento da programação, pois, confere abordagem normativa e técnica, realizando uma robusta capacitação com carga horária específica na temática, contendo abrangência nacional. Baseado nesses aspectos específicos do curso, demonstra-se que determinados objetos não podem ser definidos, comparados, nem selecionados objetivamente. Apesar de parecer que o objeto pode ser definido por dados



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

objetivos e julgado por um critério objetivo (técnica e/ou preço), neste caso, a definição, comparação e seleção não garantem que a Administração escolha a melhor solução para sua necessidade, pois a essência do objeto contratado reveste-se de subjetividade. A inscrição no curso, mostra-se extremamente vantajoso para a Administração pública, pois oportunizará a formação da servidora, trará estímulo do pensamento crítico e da ampliação da visão como um todo. Participar deste evento proporcionará a servidora conhecimentos essenciais para uma administração pública mais eficiente e eficaz, alinhada com as demandas contemporâneas e futuras da gestão.

Diante do exposto neste Estudo Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado e forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbice ao prosseguimento da presente contratação.

10. CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011:

A contratação ora pretendida não exige classificação: ultrassecreta, secreta ou reservada, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

Elani Silva Gois

**Assessor Extraordinário para Assuntos Governamentais/Gabinete da Prefeita
Matrícula - 439837**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EBA-8DB7-A7F9-868D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELANI SILVA GOIS (CPF 975.XXX.XXX-53) em 30/10/2025 10:30:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9EBA-8DB7-A7F9-868D>